



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 865/2009

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000509/2009-09,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores a seguir Relacionados, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base nos § 1º do Artigo 120 da Lei 11.874, Publicada no DOU de 23/09/2008 e ainda o Art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 11º, parágrafo 1º alínea “a” da portaria 475/87.

✓ **Francisco Helio Caetano Pessoa ,**

Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4" a partir de 11/11/09.

✓ **Jaci Lima da Silva ,**

Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4" a partir de 14/11/09.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 23 de novembro de 2009


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria